J 4

que [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

J4

Gregorio [illegible]

Titulo dos bens

Foy avalliado hum molle que
chamado Agostinho em sua ava-
lliaçam de oitenta mil reis — 80$000

Foi avalliada huma morada de
caras cubertas de palha com dous
lanços em terras alheyas em seis
mil reis — 6$000

Foy avalliado hum cavallo cas-
tanho em sua avalliaçam de sete
mil reis — 7$000

Foy avalliado hum baul novo em
sua avalliaçam de seis mil reis — 6$000

Foram avalliada huma peça de lin-
ho com corenta e hua v.ª em.ª
em sua avalliaçam de dous tostoes
a vara em porta de oito mil e trez.ᵗᵒˢ — 8$300

Foram avalliados outra peça de linha
[illegible] com sincoenta e sinco varas
e meya em sua avalliaçam a va-
ra de cinco vintens em porta — 12$21

Soma — 119$510

Vale a Lauda a tres — 312 (m) 965

Foi avalliado seis toallinhas de casa fresca e Reinadas e Rotas em sua avalliação de sem rei cada huma e importa sete tostos — (m) 7 00

Foraõ avalliadas vinte e sete varas de Fita azul em sua avalliação de tostaõ a vara importa dous mil e seiscentos reis — 2 (m) 6 00

Foraõ avalliadas duas camisas de Panno de Linho em Espatro P.a cada hua importa dous mil e quinhentos e sessenta reis — 2 (m) 56 0

Foi avalliada huma Pintolha em sua avalliação de quatro tostos — 1 (m) 28 0

Foraõ avalliadas dez Pintas vermelhas em sua avalliação cada huma de dous vintes cada huma importa quatro centos reis — (m) 4 00

Foi avalliado tres varas de Fita vermelha em sua avalliação de dous vintes a vara importa cento e vinte — (m) 12 0

Foi avalliada sinco varas e meia de Fita vermelha lavrada de seis vintes a vara importa seis centos e sessenta reis — (m) 66 0

Foi avalliado nove varas de Picaro verde a dous vintes a vara importa trezentos e sessenta reis — (m) 36 0

Foi avalliado treze varas de Picaro amarello em sua avalliação de dous vintes importa quatro centos e cinco — (m) 52 0

Foi avalliado sinco varas de Picaro azul em sua avalliação de cinquenta reis vara importa — (m) 2 00

05

325 (m) 965

Vale de Lauda Anno ——— 554 ₩ 907

Vna Pessa de Lauda de duas Portas de Pinho Pintada com hum Cimalho Cuj ——— ₩ 800

Huma Cadeira de Lauandeira embutida Cuada Cuada ——— ₩ 400

Huj Auental de Lauandeira de duas Portas Cuj ——— ₩ 960

Huma Auental de Lauandeira de Pinho com a Cadea Pintada com Portas ——— ₩ 600

Huma Mesa de Pinho com duas Gauetas Cuj ——— ₩ 200

360 ₩ 185

Vt. de Supra.

Ao Dezoito dias do Mez de Setembro de mil Seiscentos e Vinte e Dous Annos Nesta Villa de Santarem na Caza da Vereação onde Sallas Audiencias estiue o Juiz Ordinario Gaspar Mendes de Brito Juiz por Sua Magestade Vereadores Procurador do Concelho Escriuão da Camara e Almotacel Eu Escriuão ao diante nomeado Fuy Requerido pello Juiz Ordinario que Mandara Vir a Sua Caza Vereação Pessoas Louuadeiras Carpinteiros e Marceneiros para auerem de Louuar e Aualiar os Moueis que se Arrematarão em Almoeda Publica pello Juiz de Fora Antonio Pereira Pinto Caualeiro da Ordem de Christo Corregedor nesta Comarca e Termo por Sua Magestade que Deus Guarde e

Jesus Maria Joseph 8

Saybaõ quantos este instrumento uirem como no anno
do nacimento de Nosso Senhor Jezus christo de mil ece
te centos e uinte e hũ annos aos dezaseis dias do mes
de dezenbro eu Joaõ Lopes pimentel estando em meu
perfeito juizo e emtendimento q̃ Nosso Senhor me deu
doente em hũa cama temendome da morte e dezejan
do por minha alma no caminho da saluaçaõ por naõ sa
ber o que Deos Nosso Senhor de mim quer fazer e quando
sera seruido de me leuar para si faço este testamento
na forma seguinte — Primeiramente encomen
do minha alma a santissima trindade que a criou
e logo ao Padre eterno pella morte e paixaõ de seu
unigenito filho a queira receber como recebeo a sua
estando para morrer na Aruora da uera Cruz
e a meu Senhor Jezus christo peço por suas diuinas
chagas q̃ ja q̃ nesta uida me fes merce de dar
seu precioso sangue e merecimentos de seus tra
balhos me faça tambem merce na uida que espera
mos dar o premio delles q̃ he a gloria: e peço e logo
a gloriosa Virgem Maria Senhora nossa madre
de Deos, e a todos os Sanctos da corte celistial particu
larmente a meu Anjo da guarda e ao Santo do meu
nome Saõ Joaõ e a milagrosa Nossa Senhora a quem
teinho deuoraõ queiraõ por mim emterceder e logar
a meu Senhor Jezus christo agora e quando minha
Alma deste Corpo sahir: porque como verdadeiro
christaõ por teste deuiuer e morrer em a santa fée
catholica e creo q̃ tem e cre a santa Madre Igreja
de Roma e em esta fé espero de saluar minha alma
naõ por meus mericimentos mas pellos da santissima
paixaõ do unigenito filho de Deos logo e peço aos
Manoel da costa pinto e aos Albertollo de azeuedo
por seruiço de Nosso Senhor e por me fazerem merce
queiraõ ser meus testamenteiros. Meu corpo
sera sepultado nesta Capella de Saõ gonçallo em
bolto em o habito de Saõ Fran.co hauendo o e naõ no
hauendo naquillo q̃ os meus testamenteiros milhor
lhe parecerem de q̃ me acompanhara o R.do Parro
cho. Por minha alma deixo se medigaõ sincuenta
missas e mola Custumada. Declaro q̃ sou

08

que sou natural da cidade do Porto filho legitimo
de Pascoal Pr.ª e de sua m.er Barbora Lopes ja defuntos
Declaro q̃ sou Casado na d.ta cidade Com Maria
dos Santos de qual naõ teinho filhos e asim no mejo
e Constituo a minha mulher por minha unica eu
niuersal Erdeira declaro q̃ eu teinho hũa pouca
dexita e picaro q̃ me deo o sargento Major Mel
fe.ª desá p.ª efeito delhauender, e o q̃ vendi Cons
ta do Rol e tudo sera na Confirmidade q̃ o d.to sar
gento Major disser declaro q̃ An.to da silua Cordr.o
me deo a vender hũa pessa de panno del.o fina
e hum stachos q̃ saõ tres e hũ resto de panno del.o
Baixo q̃ sua venda e o q̃ está em ser Consta do Rol
q̃ em meu poder teinho // Declaro mais q̃ tei
nho Contas Com hũa negra escraua de Ignacio
dos Santos em q̃ me deo de za noue mil e tantos
reis p.ª efeito Com elles em teressar Commigo o q̃
tudo Consta dos Rois q̃ em meu poder está — //
Declaro q̃ na minha Maõ esta hũ creditto por don
de Consta deuerme Mathias gomes vinte e Coa
tro mil Reis e o d.to Mathias gomes tem outro Cre
dito em seu poder pello qual Consta deuer eu
ao ditto vinte e seis mil reis e asim se há de des
trocar os Creditos e sastifazerse ao ditto o resto — // —
Declaro q̃ eu teinho Contas Com barias pessoas
pellas quais me saõ deuedores e tudo quanto se
me deue tudo Consta do Rol q̃ está em meu poder
e asim para sastifazer meus legados e cauzas
pias aqui declaradas neste meu testamento
ordeno e torno a pedir ao s.r Manoel da costa
pinto e ao s.r Albertol de azeuedo por seruisso
de Deo Nosso Senhor e por m[illegible] em me [illegible]
que [illegible] aceitar serem meus tes[illegible]menteiros Como
no principio deste testamento pesso, aos quaes
e cada hũ in solidum dou todo o poder que em
[illegible]eito [illegible] e for necessario para de meus bens
tomarem e vendere o que necessario for para

Para de meus bens Comprir tudo o q̃ necessario for de
me[illegible] em terramento // — // Declaro q̃ o Escriuaõ
Joseph Ferr.ª da Fon.ca tem hũ credito na sua maõ
pello qual Consta deuerme o defunto An.to Corr.ª
Coatro mil Rei[illegible] o qual credito emtregei ao d.to para
efeito de ometer no enbentario q̃ fizer = // E asim
peso e logo aos S.rs meus testamenteiros q̃ de tudo
quanto se me achar Asim de fazenda q̃ me per
tensse Como tambem Cobradas q̃ sejaõ as minhas
diuidas e sastifeito o meu emterro o qual Como
digo o deixo a Emleissaõ dos d.tos meus testame
nteiros sastifeito tudo e posto o mais em dinheiro
mando e ordeno aos dittos testamenteiros me fassaõ
Resmola de me remeter tudo na prim.ra frota
q̃ se ofrecer a minha mulher e por quanto esta
he a minha ultima Vontade de modo q̃ te inho
ditto e por estar mal tratado de hũa maõ e naõ
me poder acignar pedi a Manoel Fr.z da costa
q̃ em meu lugar asignasse o ie no distrito da v.ª
de Saõ Saluador de Zaseis de dezenbro de mil ece
te centos e vinte e hum annos e eu o Padre
Manoel Pereira de Saõ Payo o fis a logo do so
bre ditto e ga cigno tambem Como testa = //

O P.e Manoel R.ª de Saõ Payo

A Rogo do Sobred.to Como testemunha

Manoel Fr.z da Costa

Em nome de D.s Amen

Saibam q̃ Es publico Inpho m.co de Lisboa
q̃ de Testam.to Vltimo de Cladr.ª Vonta de Vinte
q̃ ao Anno de [illegible] Senhor [illegible]

Eligio de mil e setecentos e vinte e hum [illegible] dia
feito de Sam Gonçalo Capitania da Paraiba
do Sul e [illegible] de Joam Lopes [illegible]
[illegible] A o diante nomeado [illegible] e sendo
[illegible] logo de sua mam [illegible] e [illegible] do [illegible]
[illegible] cama [illegible] e [illegible] feito [illegible]
[illegible] dadas [illegible] de Papel
[illegible] donde [illegible] a Provaçaõ [illegible]
[illegible] Testam.to Ultima e de [illegible]
[illegible] o qual mandara [illegible] Reverendo
Padre M.e Pr.e de Sam Paio [illegible] depois de [illegible]
[illegible] conforme [illegible] Ordinaria [illegible]
[illegible] Testam.to [illegible]
[illegible] feito e [illegible] Vallesa
[illegible] e [illegible] a mim [illegible]
[illegible] Magd.e [illegible]
[illegible] e logo [illegible]
[illegible] Testam.to [illegible]
[illegible] Vicio [illegible]
[illegible] Rubrica [illegible]
[illegible] Rubrica [illegible]
[illegible] Testador [illegible]
[illegible] Reverendo Padre M.e Pr.e
de Sam Paio em [illegible] de [illegible] anno
[illegible]

Em [illegible]

[illegible]

[illegible] do testador Joam Lopes
[illegible] de S. Paio

[illegible]

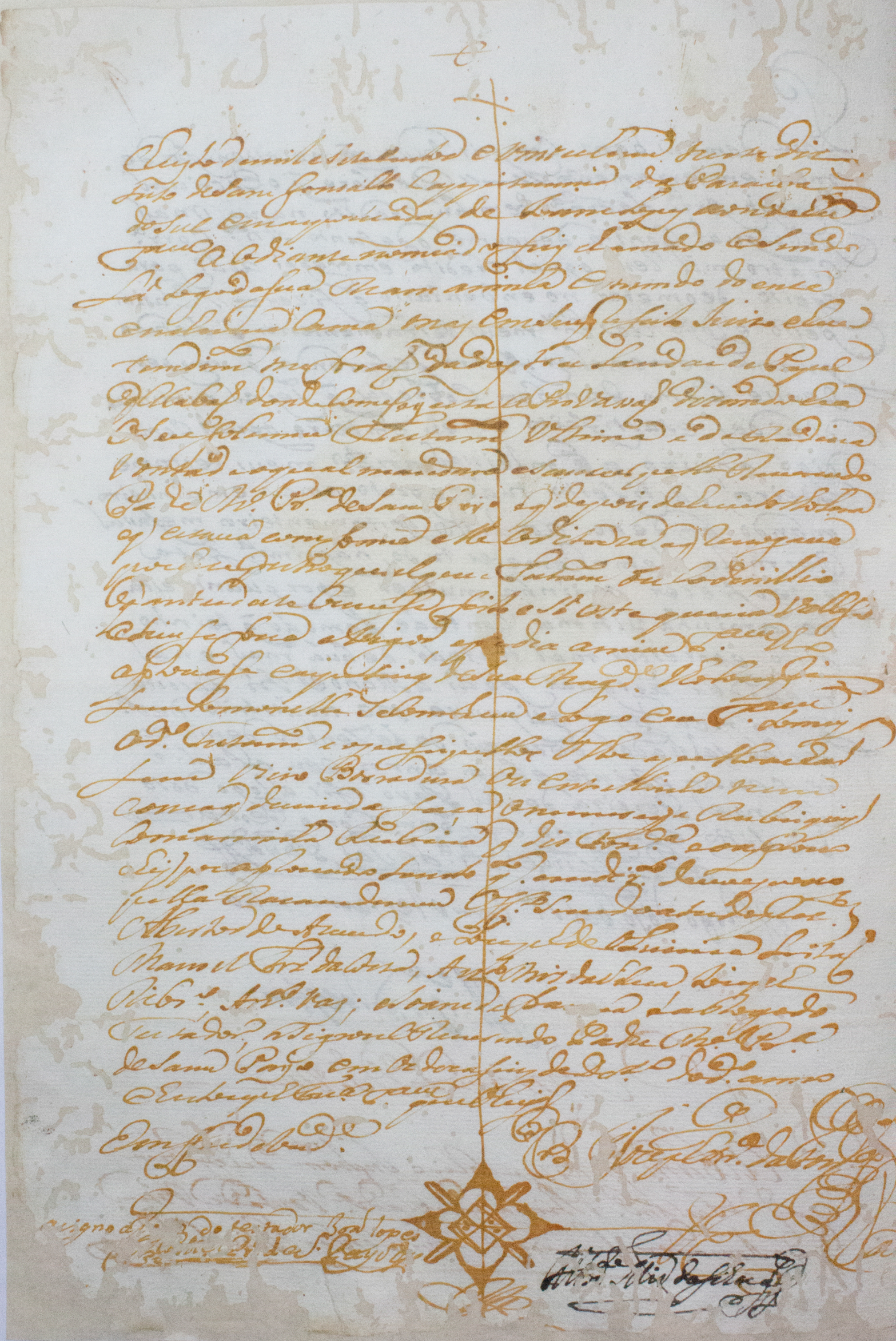

Alberto de Azevedo

G. Antonio Vaz Lima, Joseph de Cabrera Leite

Joam de França

Mel. de Sabosta

Joseph Ribeiro de Mesquita

Cum prae Comitella
se contem. s. [illegible]
[illegible] 1724 [illegible]
[illegible]

Esta Rezistado no Lo do Rezistos dos testamentos
a fl. 49 e fl. 50 em o 22 de Mayo de 1722

[illegible]

10

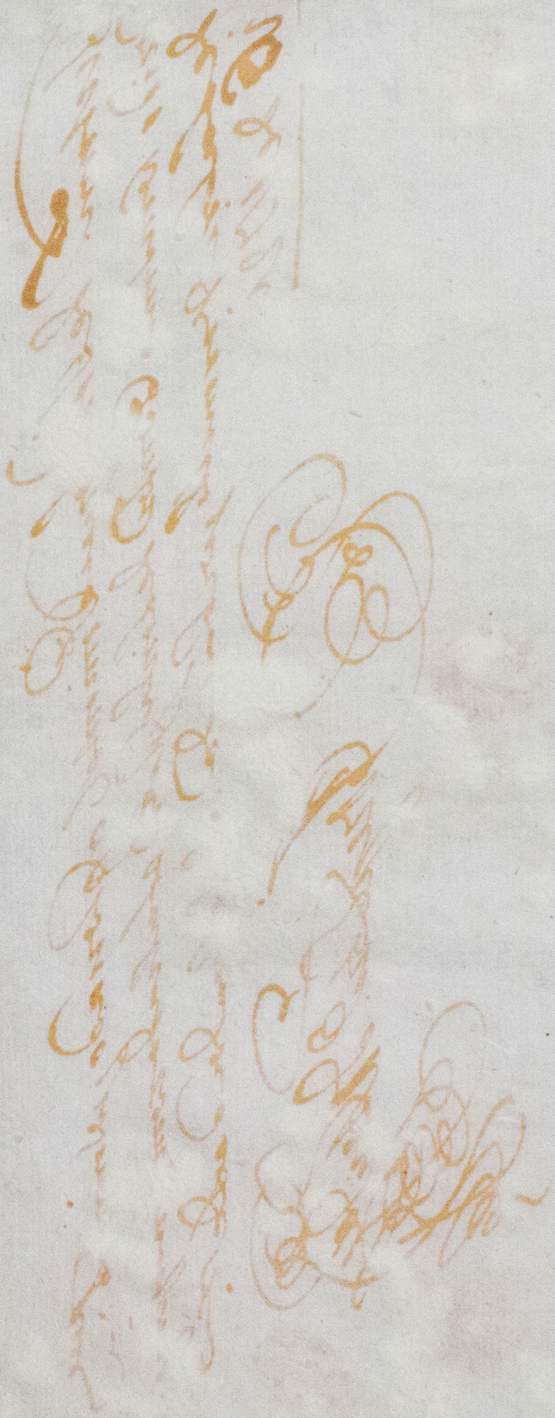

Liuor Doque Vend. nouo r.s ... 37
15
52

Manoel Dadilua

outo Couados de dorgete a 560 rs — 4480 rs
outo Varas e meia de linhaje a 280 ... 2380 rs
de Roam 4 ... a 320 — 1280
o chapeu — 1120
Retros e linhas — 440
Eua terça de Bacta — 9400
de Cadarço — 320
9720
160
Recebi a conta a dima 11 ... 1760 — 9880

Cunhado do Vareha Carpinteiro de poluara exumbo — 10

Soão Ribeiro de Bastos duas bocetas de mermelada

Deue Joseph Vareha Eu ... pedar mais 160 — 1280

A molher de damazio montr.o de xumbo — 80

mais ... a baixo Eua vara de algudal — 200

Mel Frz Deue Eu chapeo e Eua patoca — 1440
mais de poluara e xumbo — 200
mais Eua boceta — 1000
mais q a Rosadon de Deu Cunhado — 80
de fumo — 80

S. Fran.co Vas Eua ...
mais ... mandou bussi

o gracia Eua vara de fumo 80

Deue Nel P. ... Eua Carta de Sal

Mel Alves duas Varas de panno de Lº a 560 — 1120
de Lussa — 320
mais Vara e meia de pani Cristo — de quilhas 40
— 720
2200

o Mesedo Eua Coarta de Sal — ~~480~~
de Resto e Resto — 200

o pai Ventura de Resto de Eus Calsoes — 400
mais de ensenco — ~~320~~

o f.º de damario monte de Eus Boceta 120

Deue Joaõ da Silua meia p.ª de Linhaje ~~160~~ 60

o f.º molaõ da fazenda Eua Boceta 240

o Cap.am Mel Fr.co Bogalho de m Restimo 160
mais de poluara e xumbo 160
de fumo — 80

Deue Osias Fr.ª Eua Coarta de Sal — ~~480~~

Deue Luis barboza 6 Varas de Linhaje 1000
Eua Boceta — 240

Ant.º Correa deue de Resto 5120 mais de fumo 80

13

João Ribeiro de agrela ——— 720
de poluara ex cumbro e sal ——— 1440
mais de a dusrer ——— 2160
160
23

tinho hum manto empenhado por Catorze patacas

João Pr.ª deue de hua Camiza 480
de fumo ——— 80
de hua tezoura ——— 400

de Joze de oliueira hua tezoura 320

deue Joze Frr.ª hua tezoura 320

Joze Frr.ª o Lardo de Gorosa e sal — ~~1280~~

Sea barboza finia de resto ~~640~~

M.el da Costa Pinto meio alqueire de sal 960
80
mais hum parto ——— 160
mais de peixe ———

Deve Mas pedor de praia de poluara 160 ~~160~~ 15

Deve Mel Corrp.e Manoel frz duas bocetas ~~480~~ 960

mais meio alqueire de sal ~~80~~

de fumo — Deve o d.o Sr. — 720

mais Eua miada de linhas — 80

mais Eua duzia de lousa — 800

mais de poluara e xumbo — 200

mais do escriuam — ~~960~~ 1800

Deve a molher do defunto jaques de poluara e xumbo 240

de emprestimo — 4800

Deve Dos de agiar de linhaje 60 as a 300 1800

Deve Joseph Pereira de fumo e linhas — ~~160~~

Vara e meia 160

O Cordeiro deve 11 vinteis e meia V de linhas ~~480~~ ~~80~~

e Eua vara de fumo Deve 560 Rs.

220
80
480
80
860
240
620

Deve o melo o heiro de quatro partes 280

Deve Mel Deal meida de resto do Esc. Chapeu ~~160~~

15

Deve a Disente — 8.º de Dotimas a Lures 24 16
de Lus Botrij

Damario mon.º Lindes
a molher de Lumbo — 5
Lus Cos deve

o a Judan.e m.ª Roz de Resto de Lus
galeso — 240

Deve o Xiso de pimenta 80

Salvador f.º de an.to dortes digo 400 ~~360~~ 4

Deve o Paj Barboza 9.º de pano de a Judam 2000
de Baeta — 2240
de Cariado — 320

o macedo Eua outava de Retros dos vintes 200 16

mandej amaj Dor Eua Maria do Salas
p.ª me vender —— Accedej 9 Cas

mais Vara e meia de pano 660
mais Vara e meia de pano —— 660
O meo deibe Eua pataca e mais doze vintes
e mais Eua pataca Coatorpartes Catorze vintes
mais que bedej em dr.º —— 1280

Eua pessa de pano de linho de algudas com 88

deue o pai Tiadoria do Cuhejo —— 160
320

660
560
320
280
1280
3100
660
7[illegible]

Deue o Pai mingotto duas Varas de pano de algudão
480

Dej a m.el Gonsalues Eua Camiza por 6 patacas
a elle deuo 3 e meia ——
440
220
660

Deue a mais Brites 6 V.as de linhaje
1520

Ao 20 de Jan.º Ribeiro de Bastos 18
Esq. Responsso por alma do defunto meu
Sogro por alma de minha mais m.ª
por alma da defunta Das. pr.ª

Deve

Deve Sião Coelho de Rest.º de vara e meia de panicullo
mais 5 varas de linhas — deve Catorze vintens

Deve Sklas pr.ª de papel — 40

Deve o d.º de Ribeira Esq. quiz — 160

Deve Esq. perto al faate de Bertanha
linhas — 1600

Deve a padrido de Retros — 600

18

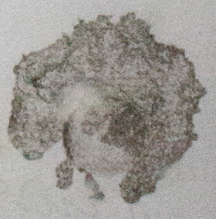

19

Manoel Luis deve hum Lenço de Cassa 1 rs

A mãy doretea deve tres pataca por damazio monteiro mais de algudes — 1120
480

a mandu q anda fazendo o pa Lineiro mandou dar a Joze perto de portes e pandilla — 160
400

Deve Vitorio Pinheiro de dergete e hum Lenço e hua mia de Linhas — 2160

19

20

Deve o pay migel das pedras 2 couados de saeta 1920
mais 2 varas de panno de linho — 112

o do inizio da fazenda de Roam 160
mais hum lenço — 100

Andar da costa cua fila 120

Deve alberto de

Deve Mt.e Dos Pereira de algudas 480
mais de poluara q mandou dar — 320

Deve o pay Faustino de Resto de hum lenço — 240
deve o d.o de duas varas de pano de algudas — 480

Deve o d.o das pedras de pigaro — 60

Deve o Felipe Correa duas varas de pano de algudas 480
de hum xagen — 1280

Deve a molher de pedro de Rego de linhas 160

Deve hum perto da fazenda Chamasse Ignacio
irmaõ da Soprianna de algudas 30 — 720

20

2

Soares Barbosa Cheuza 3 p.or de pano de algodão 720

Branco

Soares pacheco 2 p.or de algodão — 480

Deve o pai mandu.e do Carvalho — 480

o pai mingote de algodão — 480

deve Ed.e negro de S. Bento q estava Carvalho do martinho 160

Deve a terezo de S. Bento mi ada de [illegible] 160

Deve Ant.o da Silva de Resto de Eva Boceta — 80

deve o P.e Ant.o Diaz da fazenda 5 c.dos de Roam 1600
mais outo outavas de Retros a 120 — 9[illegible]
mais dois Couvos — de Roam

Deve Fernandes da fazenda 4 outavas e meia de Retros — 720

21

Vendi Eu Cadeado 320 6 pares de botoes 200 / 24
Eu penteo 600 outro Cadeado 320 outro Cade
Eu espelho

21

Dem apaj Luarte ~~[illegible]~~

[illegible]

(24)

29

29

a mej Dñs de Natio dorsantes 30

4 Cocodrs de dorgete —— 2560

tres outanas de Retros —— 480

a Xita Enf Cocodo —— 640

Alberto de Teuede 4 outauas

de Retros e meia vara de linhas

outaua de Retros ——— 160

meio alqueire de sal 960

Ena miada de linhas ——— 160

meia outaua verde forich

Archa pessa de tintaje com 60 &c

Vendj ~~IIIII~~

S ~~IIIIIIIIIIIIIIII~~

C ~~IIIIII~~

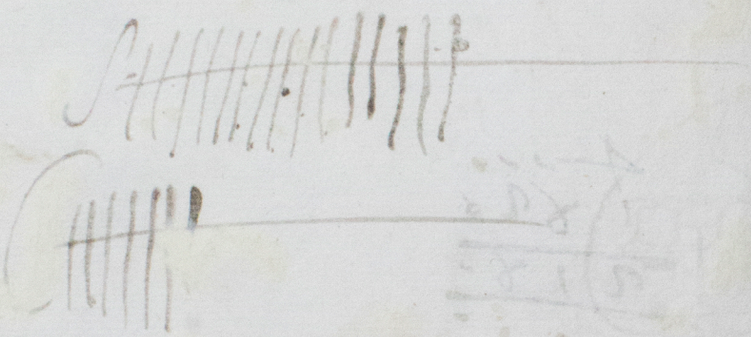

280
6
1680
140
1820

4000
1820
2180
000

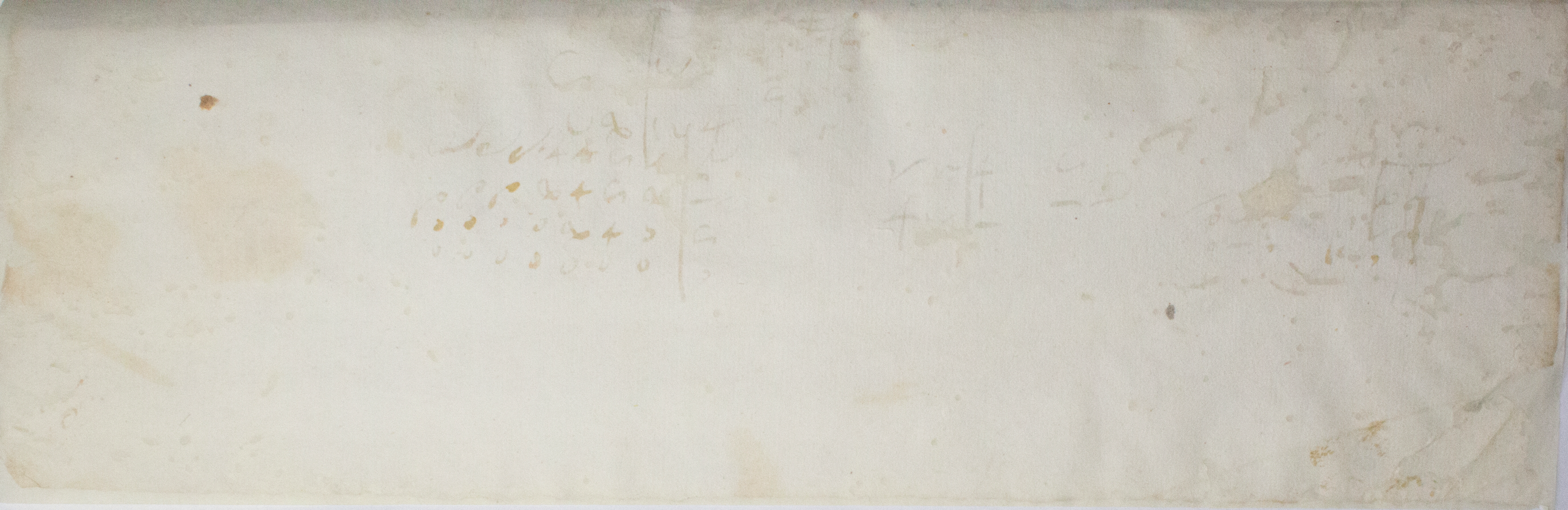

Deve a Sr Corinta de Aguiar Pinho 37
por duas varas m.o de pano de linho
- - - - pagou cinco patacas

- - - - - - - - - - - -

Deve me a Sr Manoel Nunes por cinco
varas de linhaze cinco patacas

- - - - - - - - - - - -

Deve me a Sr Antonio de Almeida
de Vasconcelos - - - - - - 320

- - - - - - - - - - - -

Deve me a Sr Damasio m.o de linhei
dem per estimo duas moedas duas
novas e outras velhas mais q
cem por de pano de linho sete
patacas Resteo que se pta

Deve me a Sr Luis Mendes q
ficou de pagar por o seu filho
trinta e hum patacas mais
de pano de linho q o dito Sr mandou
pordo seis patacas 37 26

deve o marido o escalon de dois patagues
cinco patagues

deu dionisio porto de hum patagues
duas curtadas

deve o cum pe de ysa lopes de hum
espelho e mais de hum tenso duas
patagues

deveme o 1.º Mel alves de vito
Couados de sarafina a sul hum mo
eda mana mais de feitio de hum
saia patagua m.a e mais de Retor
q paguei p.a a saia m.a patagua

da conta de M.el Frnz Verdi 34
tens varas de linhuje - tens pataquas
mais hum camisa tens m.a

De

~~Deve a pai lo vento tens pataquas m.a~~

Deve o S.r M.el de Jaza
dez queijos

Del Sentenario ... a tabaqua
muy dispuesto de [illegible] entre
[illegible] agua ... ...
por una sinfa una ... ... Botagua
por una sinfa una botagua
por los cavados hasta
otro pataqua ... ...
por una sinfa una pantagua
por una sinfa una botagua
por una sinfa una botagua
por una sinfa una bot

24

42

42

43

[illegible] de [illegible] Carvalho fita 32

Deu a mon[illegible] gola de [illegible] de pano de algudam 12

deu Joa. Roiz de poluara exumo — 3[illegible]

deu [illegible] de [illegible] de poluara exumo — 80

deu a pay [illegible] Caran [illegible] de queiros — 96 160 120

o Cordeiro Deu de duas [illegible] de pano — [illegible]

deu o negro de [illegible] Camiz da [illegible] 96

mais [illegible] 5 [illegible]

[illegible] de [illegible] ferreiro

Eua [illegible] de pano — 3[illegible]

deu [illegible] agostinho — 36

deu [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible]

mais [illegible] [illegible]

[illegible] — 1[illegible]

mais [illegible] [illegible] 9[illegible]

[illegible] [illegible]

Deu o simão de Castilho

Deu o ferreiro Joa 10 [illegible]
de linhaje e Ua miada de linhas
Joa Coelho [illegible] 160 [illegible]
mais [illegible] a dima [illegible] 192
linhaje [illegible]
Deue [illegible] mesmo q esta em [illegible]
de matias gomes Ua Baeta
de Berne com [illegible] 160 [illegible]

Deu Sarafino de S. Bento
de Poluara e Xumbo — 32

Deu João Leandro de
[illegible] papel — 80

o [illegible] de duarte — 80

Deu [illegible] Branca [illegible]
[illegible]

o pai Lourenço de Eus [illegible] 56
120

Deue [illegible] q esta em [illegible]
de [illegible] Barbosa [illegible]

Deue [illegible] 4
Eua outaua de Retros 64

[illegible] da fazenda
Uas outauas de Retros 32

Deu [illegible] de Arevedo
Eua outaua de Retros [illegible]
[illegible] a sima — 480
[illegible] 45

Deu Manoel Rib.ro

Diguo Manoel Dias

Loureiro ——— 3$,,,

Vidal ... 1$200

Deu sobre Rib.ro de agoa

Christino de Azumbro ——

Deu o P.e Lagoa de Igoarassu

de Azumbro ———

Deu o guarda g esta em

Bendo esparso de pi 1$ize

2 cas de gomi Cello ——

Gonçallo Machado 2 varas emeia de Ondas

Joaq Ventura Mendes

Sua Sala ———

Deu Ezrias Ferr.a varas emeia de pa

no de algodão ———

Deu Manoel de Sousa

Vidal ———

Deu sobre Ribeiro de Jesus

Jozé Sim. Leytão [illegible]

Lenço

[illegible] 760

Ivan Ribeiro de [illegible]

[illegible]

[illegible]

[

Deve mais Carira da fa
Zenda Eu Lenço Eua
Vara de fita — 54

Deve Sabinto Pr.ª duas falas
mais Coator varas de gudaõ
a 2 80 — v.ª
Linhaje 41 v.ª a 22 v.ª 22992
deve a Estalonte

Deve a mais domingos Linhas
Eua vara de fumo — 240
Eua vara de fita — 320
mais Eua vara de linhaje 320
mais de Discouto — 80
Digo de Bortanha — 96
mais de Eu Lenço — 320
mais 4 varas de patricullo 1560
a mais Sitoria deve vara e meia
deve mais vara e meia de linhaje
de panicullo — 320 960
mais de Discouto — 0

240
320
320
96
320
256
40
40
568

deve Dos Carvalho
Eua Camisa de varas
de linhaje — 160

Deve Sitº de Reis 6 varas
gudaõ a 260 v.ª
deu dois meios 320 8
deve 240

Deve o Bristes Eu Lenço
de Cassa — 48
deve o Cortes — 160
de Eua Sorteas — 640

[illegible]

mais Eua V.ª de fumo 80

o pay duarte o mesmo de resto de [illegible]
tenço — 320

Eu negro q. estão comtiado no
[illegible] — Eua fala — 160
a terceira Eu [illegible] — 160

Deu Sebastião de Aguiar
100 1240 — [illegible]

Deu o Cristovão da Fazenda Eua
[illegible] p.ª amolar — 480

Deu o mestre Carpinteiro
do Segenio 6 V.as de pari
ello a 560 — 3360
1280
2080
160

deu id.º duas outavas
de Retros — 320
mais 6 varas de linhaje 192

Deu Sebastião Pr.ª duas falas
[illegible]

Deu o pay duarte Eu
[illegible] — [illegible]
o d.º Asinia 320
o f.º do duarte Eu [illegible]

Dos Sonetos Latinos

Quarta degraon

Dos Leites

Escaqueados

Dos Leites

Dos Vitorias

Dos Sonetos

Dos Sonetos

Dos Sonetos

Deve Mª Lª [illegible] varas
e [illegible] de algudam a
[illegible] 126

mais [illegible] varas de pano de [illegible]
dam a 280 [illegible] 560
mais Eua vara de linhaje 320
q [illegible]
mais duas varas e meia
de pano de algudam a 280 — 7
mais Eua vª de linhaje 320
mais de Eua corda — 16

Mandes [illegible] fazer
26 Couados de xita [illegible]
Couados de [illegible] Cas [illegible]
de fita duas [illegible] de [illegible]

Deve o pay de [illegible] da [illegible]
de algudam

[illegible] 5 [illegible]
[illegible] 160

280
280
280
280
1
1
126

Deve o [illegible] das pedras duas vas de
pano de [illegible] 96
Deve Lazaro da [illegible] 480
deve [illegible] de [illegible] 320
mais de cordas 480

Deve Mª de [illegible] de
ue o de Resto [illegible] 72
o [illegible] da [illegible] de
Resto de [illegible] 48

Agost não [illegible] 640

640 50 [illegible]
320 160 [illegible]
[illegible] 320 [illegible]
640 [illegible] 150
160 [illegible] 280 [illegible]
328 381

Dem [illegible] de [illegible] 640

de emprestimo — 320
80

q̃ pagei — 640

[illegible] + 50

[illegible] de [illegible] — 160

[illegible] 320

[illegible] 360

pagei a [illegible] 640

a meu Comp.e

[illegible] Comp.e [illegible] dos [illegible]

Eua [illegible] — 640

Dem Lourenço Correa 160
160

[illegible] Correa [illegible]

[illegible] da conta Eua [illegible]

[illegible] — 8

[illegible] 160

[illegible] 480

[illegible] 960

[illegible] 160

[illegible] 50

Dem [illegible] 160
[illegible] 160

50

59

Item [illegible] ... 40

Item [illegible] ... 40

Item [illegible] ... 80

Item [illegible] ... 8

Item [illegible] ... 8

Item [illegible] ... 80

Item [illegible] ... 80

Item [illegible] ... 40

Item [illegible] ... 40

Item [illegible] ... 40

Item [illegible] ... 40

Item [illegible] ... 80

Item [illegible] ... 80

Item [illegible] ... 80

Deve o duarte moço 30

de pano de l.º de resto 45

Deve o n.º Rr.º de resto de 3 c.os

de ta fata a 720

deve Bartiam Soares de aguardente

Deve pascoal dias

Deve o Gaj Lourenço de algudam

2 vas

mais o d.º

mais

a Estante

o fran.co pardo Lemmiada de linhas

o mateus de souza de linhas 80

Deve o f.º de dimas alves 160

Deve o p.º da praia de aguardente

Deve gonçalo Cz

Deve M.el Nunes o mosso

de Retto e pilvara e pano 60

pello framenço 130

Vitorio pinheiro 4 v.as e meia de lin

8

Lazaro Da Costa — 320

de Sumo

deve dimas alvas — 60

o d.to vara e meia de pano de algudam

de agradente — 360

Deve o duarte velho 14 varas de pano

de algudam — 240 — ~~[illegible]~~

Amborzio Luis — 40

Deve o Diadorio do Cilejo

~~[illegible]~~

Recebi do d.to o quinze

Joao Ribeiro de agerda

Co C — 160

o migel de gondalli pacheco

v.a e meia de pano de algudam

~~480~~

Deve Manoel Barboza

de resto — 1240

mais Eua saia — 3360

Deve o d.to S.r Com 29 v.as e 1/2 — 1080 ~~1044~~

de pano de algudam a 240 — 320

Soma

Deve o d.to 2 varas e meia de [illegible]

[illegible]

57

o mariano de S. Bento

mill patacas e meio

o P.º da praia ——— 6

o perigueiro de panicullo 20 as 1120

o f.º de Simaõ Alves — 320 | 6

o Rafael ——— 320

o f.º de Cecilia Vieira 480

o genrro de montarroij 480

19 Dem a Alberto de S. Bento Cos
1 ½ de Baeta Cos 160 224
29 mais 3 varas de linhaje 96
Recebi 256 as 8
Mel Luis de Viaje 4 — 120
linhas 80

29
24
116
58
69
12
108

Bartiam Soares — 80

Ant.º Da Cunha 720

Fran.co Dias de Recto 720

Bartiam Roiz de Reis 80 720

Jozé Gonsal Diaz Lopes 320

57

[illegible] — 4

Deve Damario mon[illegible]
duas varas de pano de [illegible] 960

Gonsallo pacheco deve 3 [illegible] de pa
no de [illegible] a 480 1440

Deve o [illegible] da fazenda
~~340~~

Deve João de Campos
3 varas de pan [illegible] a 560
Cuj Couodo de Dacta 1680
1440
312
60
Brim 160
Eua [illegible] de Rebos 160
4040
deve mais Eua [illegible] 320
mais [illegible] 1200
Deve Ant.º Soares de Resto
mais de poluora 420
320
Deve Amandu de Rogalho
dois Couodos de Dacta 1980
160

Ant.º Soares 2 varas de linhaje
640
Sua molher 20 [illegible] 160
6 Couodos de xita a [illegible] 3840
320
1 Couodo de Roam
2 varas e meia de picaro 200
meia outaua de Retros 3

5200 770
48 12
4 [illegible]
3 [illegible]
[illegible]

48

Deve o quarto de fazenda de Rock
Lesgudam — ~~7 50~~
~~128~~

de pordr.te 80 — 80

Deve a Fran.ca de Benta pr.
Waras de pano d.o — ~~228~~

Deve o Cap.am Ant.o Soares 60 de li
age ~~Amsler~~ 160 ~~1920~~

Ant.o filho de M.el Nunes 24
mais de liage — ~~48~~
~~40~~
Lonc.o — 160
de nota ... 160

deve Joa. pacheco — ~~80~~
Andrie
Sia Bar. Bra — ~~160~~

o Fran.co pardo — 160

o genrro de freitas —
de peluara e chumbo 240
240
200

M.el da Costa Lopes
de peluara 640 / 160 — 80
384 — 68
320
200
50
5220

640
160
3840

Mo[illegible] f.º de matt.
de Souza ——— 16

amarel 2 quin
aguilha ——— 8

Operto do Colegio m.ᵉ 8

Deve o Sore Fr. dis Bento
Eu panela 2 digo Eu Cosi 56

Deve Joaõ Barbosa 6 c.ᵃ de algu
dare ~~1440~~

Operto do Sardinha ~~16~~
de resto do duas varas de pano

Deve o macedo 2 varas e meia de
pano de linho ——— ~~16~~

Deve Joaõ Coelho de pano de lo
e resto ——— ~~5 1 20~~
Eua linha ~~2 4~~
mais Eua vara de fita — ~~3 20~~
~~[illegible]~~
Ca Roto

Deve [illegible] o do Colegio ~~2 40~~
de [illegible]





a Sen Eo a mariann
polua. a q mandou Buscar
Mayo il Loy pente 1 80
de Roam Eu Cuodo 3 20
Eua vara de lineaje 3 20
Sezila Vieira — 4 40

Deue a Cullha de S. Bento
Eua Sinta perta — 4 80
deue o Fran.co de Dos de Souza 30 a
de Cegudam
deue o perto manda de aviar 11 84

o d.to a Baixo Eua pancha 2 20
deue miguel freire 5 20
deue o Dionizio da fazenda 4 80
Joaõ Ribeiro de ogerla 1 20
deu 3 patacas e meia — 3 60
o Barboza da fazenda 5 a 0 de li
neaje — 4 60

Deue a Lau la Eua pancha 2 20
a Cara de Rest de Eua pancha 5 20

Deue Fr.a deue 4 frastos de
Cordas — 3 20

e Ficou de pagar por Sizeta 5 60
De pano de a Cegudas 4 —
Deue mas fita — 3 20
Rabixo — 1 60

Cinatia de S. Bento Eua v.a 3 20
de fita

Deve João [illegible]

2 varas de panno de lino 1280

mais Eva miada de lino [illegible]

[illegible]

1 f.º do quarte de S. Bento [illegible] 16

Deve Dos denis de Viage 6 [illegible]

mais 4 varas de trastos de Cordel 1[illegible]

Deve João Barboza Sargen

3 varas de panno de algodam 48

Deve o pai mandu do Carvalho [illegible]

[illegible] 2[illegible]

1600

6[illegible]

mais [illegible]

[illegible] do forno

1 mas Szabel do quarte 1[illegible]

Ao mina falta 3[illegible]

Vozeple [illegible] par do Carpinteiro

[illegible]

Lazaro de Costa 48

1[illegible]

[illegible]

1[illegible]

61

Deve [illegible] para em [illegible]
age ——— 4 [illegible]

Deve [illegible] de agiar de [illegible] 160

Deve Joaõ Barboza [illegible] Vemia
de pano de algodão

Deve o Cordeiro duas varas
de pano de [illegible] [illegible]

Deve o P.º de Paria de [illegible]
exemplo ——— 240

P.º [illegible] 160
10

Deve Domingas [illegible]

Deve Bastiam machado
illico

Deve o f.º de pas pero dias do Colijo
12 [illegible] 80

Deve o P.º Leigo [illegible]
[illegible] vara de [illegible]

[illegible] Nunes [illegible] de [illegible]
de [illegible] exemplo [illegible]
Deve [illegible] mo [illegible]
de [illegible] 960

Deve Bastiam [illegible]
meia [illegible] de [illegible]

Deve Eus Cavalheiro de Eva
Sinta ~~400~~

Deve o pedor dos pr.s Eva fala ~~16~~

Deve o martirio ~~[illegible]~~
Eva Sinta 48

Deve Sam Dezampos pequeni
no Evas meas de pizas 64

Deve o peres de Resto de 3 v.as de Agudel
4

Alberto de S. Bento Eus Leon ~~140~~ 80

mais de aguardente

mais de emprestimo 480 ~~[illegible]~~
Deve Joze Demoura 60
mais 40
Alberto de arriuda 160
Deve Joze de Oliv.a 80

Deve Fiadrio de Resto de Eus mais
de fumo 80

Deve Rodrigo 62

y mandou dar

Deve João de Campos ourinho ~~[illegible]~~

Deve a paz João maria Eua fa[illegible] 160

Deve Cordeiro Eua mi de delinhas 80

Deve o dito a [illegible] aixo 2 varas de pano de lº ~~[illegible]~~

Deve João Coelho Eo trasto de Cordas

Deve o dito a Simaduas varas de pano de lº ~~640~~ ~~[illegible]~~

Deve Antº Mtez ~~[illegible]~~ 40

Deve o duarte mosso 3 varas de pano de lº 1920

Deve o tiadorio de Cerejo 1605 85

Deve Antº Cortes Eua Jacta 2 Comidas ~~[illegible]~~ 160

Deve o Rei Jacob machado de pani Cullo Varacrouia 160 960 850

Manoel Nunes Velho 160

Deve João de Campos Tourinho de Poluara Exemplo 480

Deve Serafim de Poluara 80

Deve Antº Correa 160

Item — Dar [illegible] ——

Item — Dar [illegible] ——

Item — Dar [illegible] ——

Vara de Camelão 5$60

Cabeção

mr 1 ——— 2 60

mais ——— 5 61

Sam Jacinto de pintura em cartão

de exumbro meia Lisa 2$4

Dem Armario grande de duas Varas

de pano de linho — 1$6

Dem de Estante de Cento de pao

ni Cedro — 5$

Dem Cofre de Reis sobrinho

de Cedro de Dem Varas de fio 3$

Dem Armario de Reis de dan
Cua vara de fumo 8$

Dem Bufete de Reis —

Dem Armario de Reis

Dem Cofre de Reis

Dem Cofre de Reis

Dem Cofre

Ao mesmo que esta em casa de Bento
[illegible] — Ao mesmo de fumo 160

Jm de gonsallo — 400

Leuou a Cabasa

Deue Joaõ Dabilcua q̃ esta
em Curral de Simão Alves
pancla — 80

Deue Joaõ Luis da Cruz da Sal
6 varas de liage — 1980

Pº Frª — [illegible]

Joaõ Frz da Sal — [illegible]

Deue Manoel de Souza Tuares
3 varas e meia de pano de [illegible]
Recebj 96

Lourenço de prª — Sinte 3

Si dardeira
Deue Joaõ gonsalves — 2
80

Deue Noel [illegible] da [illegible]
e meio de [illegible]
[illegible] — 5

mais meia [illegible] de xumbro

mais Eua Coarta de poluara

e meia de xumbro

mais Eua Coarta de poluara

e meia de xumbro

meia Coarta de poluara

mais dois vintes de poluara

e Eua Coarta de xumbro

mais Eua [illegible] de xumbro

mais meia Coarta de poluara

mais Eua Coarta de poluara

e Eua de xumbro

mais Eua Coarta de poluara

e meia [illegible] de xumbro

mais Eua Coarta de poluara

e meia de xumbro

ma meia [illegible] de poluara

e meia de xumbro

Deue a Vid Santa de Cara

de Manoel ~~de Souza~~ fr.ª

Eiz Lenço — 64

Deue Mel de Silua da ponte

de poluara e xumbro ~~[illegible]~~ Recebi 80

Deue Joaõ mintr.º

de Resto de Eua Vertia 960

de poluara — 80

Ao Doutor o Cap. Luiz Vindi
da 8 [illegible] [illegible] a Carta

de [illegible]

R 540 de [illegible]

Deu Jozé de Macedo Eua [illegible]
40

Deu a molher de [illegible] a Reis
de Resto de duas [illegible] 8 [illegible]

Deu Baltezar do Reis
de Lintas 440
de [illegible] 160
de pano de Lint.ª 920
25

Deu João [illegible] Varaemeia
de pano de Lintas. ~~480~~

Vitorio Pinheiro Eu lenço
perto ——— 320

Ofo de migde Ferra Eu Coto
~~apaj~~ ~~mingote~~ Eu Coto 160
Eu de a Recadar de aberto de arrem
por conta de molo 160

8..

deve o negor do ferreiro de resto de pano de algu
das ——— 240

Deve o melo deve ~~500~~
Resto 320 ficam ~~4.000~~
de polvora e rumbo ~~160~~
~~120~~

Deve Manoel Barboza
duas Varas de algudas ——— 480

Deve o mesmo Jer Carpinteiro
de emgenho da fazenda 2 vas
de pano de lo ——— ~~120~~

Deve Manoel montr.o Eua la
de xumbro ——— ~~160~~
Deve Ant.o monte negor 160

das Cartas
Damazio montr.o 80
40

Deve Mateus de Souza
Eua Baeta ——— 1920
mais 3 varas de linhas 960
mais Eua miada de linhas 80

Vo.s de agiar Eua miada
de linhas ——— 160
Eu Simão de Souza de Bem
Pr.a Eua 6 viana 160

Deve Manoel Fran.co Tomas
de Sardas 3 braças — 240

Deve Manoel da Costa Lopes
duas varas de diage — 640
Resta — 32

Fran.co Sinbrogue 160
Deve M.el Pacheco dos Andrie
480 ~~400~~

Deve o pay Sabinto da Fazenda
2 varas de diage — 160

Deve Sr.ão Ribeiro de ager La
Cua terssa de xita — 220
de Resto — 2

Deve o pardo de Cabo 40

1880
160
480
240
960
3720
4800
8520 Resta 480
~~1340~~

Ou de Resto

Depulvara exemplo
de seu Cunhado mencionado
2 filhos de pay e Coando
foi p.a a S.ta
Ambas mais 2 vara de pano
mais 2 varas de panicullo

480
3
240
960

67

34 [illegible]

[illegible]

25 28

[illegible]

[illegible]

[illegible]

dy p.ª emmilhar dy p.ª das Ruas

Guzas — 1920

Deve a pas Ventura de Sousa

da Silva — 788

164

Recebi 5 Pangos

mais Ene galinha 640

Folgencio da Costa — 80

de agoardente — 80

de Ruamiada de linhas — 120

e agoardente — 360

mais — 160

Eufrasia — 2[illegible]

deve a mahedo — 320

Recebi — 3 molhos de fumo

mais 3 queios

Soa montr.º de linhas 80

Deve 2.º de gonçalho de

de polvara e Xumbro 3[illegible]

70

Nor Luis 71

de mar	480		
mais	120		
Cordas	80		
mais	180		
mais	40		
mais	40		
mais	160		
de peixe	160	320	640
[illegible]	160	480	160
fumo	240	240	160
[illegible] fumo	160	320	60
[illegible]	40	240	120
de agoardente	40	220	1980
mais	160	160	5000
mais	80	1980	
mais	160		
	2000	Carne	240
2 mais	40		

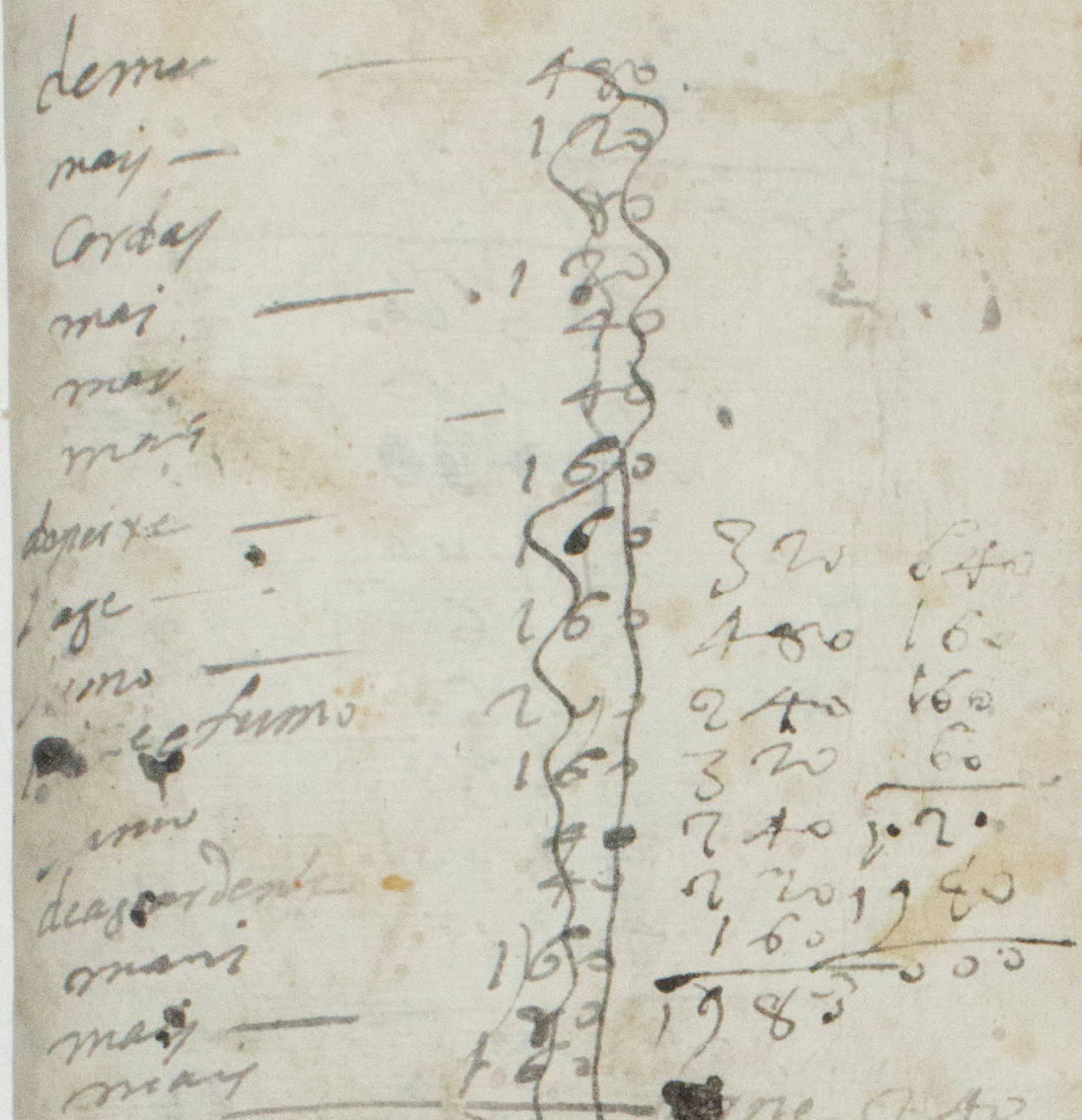

Sinta 320 40 Carne 480

a Sapateiro duas outavas de Retro

[illegible]	Sinta 22	320
a Eguadamfio mais	60	240
agoardente		80
a Leite		160
mais	20 40	80

Sendo Recebido quinze 1

Era galinha Era franga

[illegible] —

480
Sinta 240
320
320
220
640
160
160
160
160
40
2840

71

Termo de Comelhoram

Aos dez dias do mez de Jan.º de mil
e setecentos e vinte e dous annos
nesta villa de Sant.ª Salvadora da
Paraiba do Sul e Cal.º [illegible]
este auto Comelhoram e o juiz
[illegible] Rl. del Rey [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Cl.º em d.º dia

Vistos estes autos de inventario do
de junto [illegible] pos bens nesse
lança dos mando se ponham
em prasa para desco por se di
do se fazer de tão de justi
ca e isto o de que fos mensão
o testador no seu testam.to jun
to e mando se entregue a quem
pertencem e no q. [illegible] pei ta aos [illegible]
[illegible] juntos nad de [illegible] se fa
zerem as deligencias nele sa
rias. S. Salvador des de fiue
reiro de 1722 annos

[illegible]

Manoel da Costa Pinto
e Alberto de Azevedo
como testam.tos do de
Fr.co Joam Lopes

O Cap.m de Benavidez
Rez.o do Lib.o

1722

Juiz do Lib.o

Ct. 8.

Ao Anno do Nascimento de nosso Senhor
Jesus Christo de mil e setecentos e
vinte e dous annos aos vinte e nove
dias do mez de Janeiro do dito anno
nesta Villa de Sam Salvador da Para
ibado seu empoderado de mim Tabellam
ao diante nomeado aliquelle testam.to
do defunto Fr.co Lopes Manoel da Costa
digo Alberto de Azevedo me foi da
a P.ma ao diante junto a qual autuei
e della dei vista ao Testam.to dos
Auzentes Capitam Fran.co de Be
navidez da Costa de q. fiz este termo
a que a certifico a d.a Petinam e eu
Joseph Ant.o da Fonseca Tab.am que
o escrevi

74

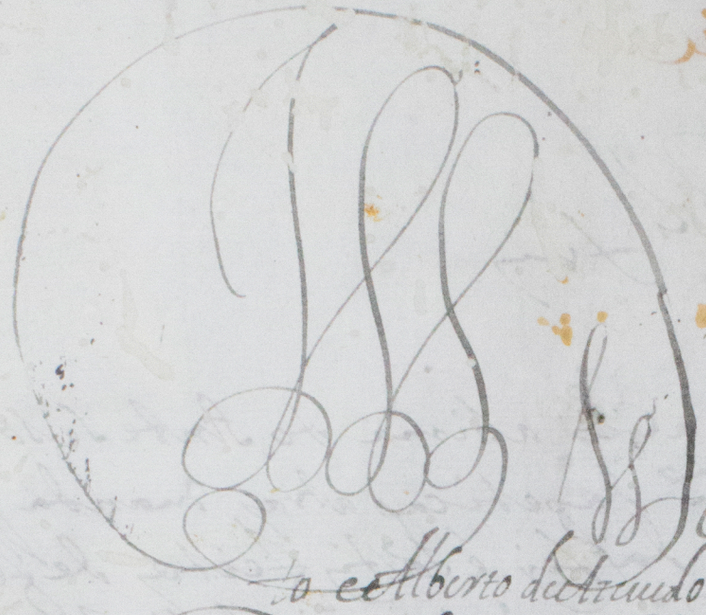

Diz Manoel da Costa Sim
ão ecclberto defunto como testamenteiros do defunto João Fer
reira seu genro q elles Supp.es deixão os bens do dito defunto pera se emmon
teriarem e juntamente por empraza a fazenda do dito defunto como se ve
grande prejuizo que tem os Credores em a fazenda que vai ao ar
por não auer quem lance nella pede a Vm.ce lhe mande o que querem elles Supp.es
que Vm.ce seja Servido mandar que o escrivão lhe entregue o que este
por almatar pera lhe darem Sahida com mais repartição de
de tudo dão conta fiel m.te e mandar lhe entregar o dr.o
que estiuer almatado p.a se mandar sayr os Sahida por fal.ta de alma
do dito defunto

Por tanto

P.a Vm.ce Mande Seja Servido
de mandar que o depositario lhe entregue
a fazenda que esta por almatar e juntam
nte o dr.o que estiuer feito e que se ha
vendido

Ao Sr. Juiz dos Orfãos

Diz Manoel da Costa Simão ecclberto defunto como testamenteiros do defunto João Ferreira seu genro q elles Supp.es deixão os bens do dito defunto pera se emmonteriarem e juntamente por empraza a fazenda do dito defunto como se ve grande prejuizo que tem os Credores em a fazenda que vai ao ar por não auer quem lance nella pede a Vm.ce lhe mande o que querem elles Supp.es que Vm.ce seja Servido mandar que o escrivão lhe entregue o que este por almatar pera lhe darem Sahida com mais repartição de de tudo dão conta fiel m.te e mandar lhe entregar o dr.o que estiuer almatado p.a se mandar sayr os Sahida por fal.ta de alma do dito defunto

Por tanto

P.a Vm.ce Mande Seja Servido de mandar que o depositario lhe entregue a fazenda que esta por almatar e juntam nte o dr.o que estiuer feito e que se ha

despois de satisfeito o termo da lei 1 mes Saluador 29 de dezembro de 1721 Carvalho

G. Luis

Pello despacho assima do Ante sesor de requerimento da petiçaõ atras manda pro. Carvalho os termos da lei e satisfeitos deferir aos supp.tes e como estejaõ ja satisfeitos todos os termos e dias da lei e naõ auer q. tanto mais nesta dos tenis.

Pa. Vm.ce os supp.tes Rey mande em ad.a faz.de q. estiuer em ser p.a se ba-
cial em aum.to dos Erd.os como taõ o Dr. do alemadado p.a se dar comprim.to as herbas do testador.

E. V.

Assi vaiuista a tiz o irmão dos auzentos e com sua Re-
posta torne p.a deferir
1. Saluador 22 de Jan.ro
de 1722 annos Carn.ro

S.r Juiz ordinario

Respondendo a vista da rezoes com que veio o tizor.o dos
auz.tes por V.m lhe mandar dar do meu requirim.to na
tocando ao juizo dos auz.tes e pella tal vista he q.e
o d.o Tizor.o chama assy a d.a Faz.da com o pretesto de
estarem os Erd.os na Cid.e de Lixa e he assim morrendo
coalquer pessoa assim testado. O q. se nas entende
nesta Faz.da de q. se trata do defunto Joaõ Lopes Pin
mentel por auer feito seu testam.to m.tas oras antes
de sua morte no coal se acha com todos os asesori
os nessecarios p.a as just.as de sua Mag.de q. Deus g.de
lhe dar todo o deuido comprim.to pois elle se acha
a sua ultima vontade dispor e rogar a seus tes
tamentr.os e procuradores q. satisfaçam os legados
de sua alma e diuidas a mais Faz.da pertençente
a seus erd.os lhe remetas na pr.a frota a Cid.e do por
to donde sas moradores p.a o q. outorgou todos
os seus poderes aos d.os seus testamentr.os e procura
dores como de dir.to como de dir.to sas comsedidos
e no d.o testam.to se acha mais a prouaças do T.am p.lo
com todas as clauzullas nessecarias q. o dir.to re
quer. E sendo aberto e reuisto pello S.r Juiz ordi
nario antecessor de V.m foi tambem por elle com
firmado mandando em sua Inn.ca se comfir
maças se comprisse o q. nelle se continha. E logo
se pôs em execuçaõ a d.a Faz.da como do inuentr.o
consta. E querendo elles supp.tes como testamen
tr.os e procuradores adeministrarem a d.a Faz.da
p.a se dar comprim.to as verbas do testador como
lhe foi ordenado fizeraõ a petiçaõ aqui junta
na coal se vê mandar o antecessor de V.m co
rrer os termos da lei q. se entende os dias
q. deue andar a Faz.da de orfanos em prassa
e elles acabados na cauendo q.m mais desse

78

Desse serem elles sup.tes entregues de tudo q. elm.te
a o q. se fes a replica junta, donde mandou o man
dar Vm.ce S.r Juiz ordinario dar vista ao d.o Tiror.
dos ou.tes na p.te tocando como he notorio e se mos
trara se necessario por q. no anno de 716 vindo
a esta villa de Correiçaõ o S.r Corregedor da Comarca
o D.or Fernando Pr.a de Vas.cos falecendo no d.o
tempo An.to dos Santos testado com os Erd.os em
L.ta querendo Vm.ces pegar da faz.da pellos Erd.os
direm auz.tes o d.o S.r Corregedor Ronaõ com sen
tio e mandou se entregasse toda a faz.da a seus
testamentr.os sô sim q. seriaõ obrigados os d.os
testamentr.os por Vm.ces apresentarem quitasoni
dos Erd.os em como estavaõ satisfeitos p.a estas
se acostarem ao inventr.o como se fes vindo
dos d.os Erd.os huã procuraçaõ pella coal ficou
de sobrigado o testamentr.o q. tudo consta do d.o
inventr.o e igual em tudo como o q. se trata do
prez.te como logo S.r Juiz senaõ mede este com
o outro q. foi julgado por hum Ministro letrado
e superior. E assim o espero de Vm.ce me mande en
tregar todo o liquido q. estiver em ser como he
o valor da faz.da arematada e a q. senaõ rematou
p.a lhe dar salida comprindo em tudo os sufra
gios do d.o de junto q. ainda estaõ por se fa
zer por causa destas demoras e da mais se
fazer remessa na pr.a frota como ordenou
o testador e assim o liqr.o a Vm.ce da p.te de Deus
e de sua Mag.de e do contrario protesto contra
m.to dis.to por de anenhum tempo me prejudicar
como testamentr.o e como ~~[illegible]~~ protestado
[illegible] pellas demoras dos sufragios da alma

apenco se veja claram.te a despo
lisão do d.to de junto e carregando
a seus testam.tos a despolisão dos
tais bens o q tudo visto mando
se por mão em prosa os bens en
ventariados na forma q tenho
mandado entregando-se a ca
lor delles a seus testam.tos p.a despo
rem de seu prosedido na forma
q o testador ordena S. Sal
dor 23 de fevereiro de 1742 a

Manoel Pessoa Navarro

Diz o R.do Vig.o desta Matriz desta V.a Joaõ Cle
mente q. Estanilao Barboza Xavier por seu
falecim.to ficou devendo ao R.do Sup.te como tes
tamentr.o q. he de Andre Glz. Br.a ag.ta de vin
te e dous mil reis procedidos de fazenda
q. o d.o Estanilao Barboza comprou ao d.o
Andre Glz. e como por falecim.to do d.o de
funto se tem procedido a inventr.o de se
us bens por este Juizo dos orphãos de cuia
fatura nao teve o R.do Sup.te noticia e agora
havendo a sua noticia q. se tem la pro
cedido a partilhas e se acha ha findas e en
tenceadas deve ter o R.do Sup.te entrancia
nos acrecimos q. houver na prassa nos be
ns do casal nos q. tocaõ aos herdr.os e ter
q. ser pago quer Justificar a d.a q.ta como he
estillo

Responda o Ill.mo Autor

Nº

Da V.m.ce Ilha a m.ce o de mitir a Jus
tificar citadas as partes p.a q. Justi
ficado q. seia Rem.de V.m.ce satisfaz
er a d.a q.ta dos acrecimos da prassa q.
houver nas bens

E. R. M.ce

Sm.o Inis de Ortos

81

Nad.o temos da vida, q. ao Reverendo e Sup.te

Supp.te se lhe satisfaça, o q. requer e me
petissão por me dizer o dito ter estar sou fi-
lho devendo a referida quantia ao difunto
Andre Gonsalves Pr.a de q. o dito R.do Supp.te
he testamenteiro v.a de S. Salvador 2
de Abril de 1758

Ant.o Fr.co Br.a

Como theitor Ign.o Velloso de Mesquita

Visto as Respostas, Jurando
o R.do Supp.te junta esta por linha
ao Inventr.o do Supp.do se satisfaça
ao d.o R.do Supp.te o conhecido em sua
petiçaõ, a metade pellos bens do seu
d.os e 3.a e a outra a metade pellos bens
da meaçaõ da molher do d.o e por estarem
já partidos os bens do Supp.do se satisfaça
pello acrecimo da praça, e não chegando
se faça sobre partilha.

Br.a